



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 048/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Requerimento nº 022/2022

1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
435/2022

DATA / HORA
07/03/2022 13:34:05

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 022/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 081/2022 -SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMORANDO nº 081/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Requerimento CMC nº 022/2022**

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 022/2022**, através do qual o nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago requer da Administração Municipal que *“...informe a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para ser implantado psicólogos nas escolas”*.

Informamos que neste momento não dispomos deste profissional atuando exclusivamente na Secretaria de Educação e que o serviço de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino de Cajamar acontece em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

04 MAR 2022

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido Por Horas

Prof. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 08
CENTRO, CAJAMAR/SP, CEP 07752-060
Telefone: (11) 4445-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 16/02/22

às 10 h 10

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 022 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
175/2022

DATA / HORA
02/02/2022 10:29:46

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe estudo ou projeto para ser implantado psicólogos nas escolas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a importância que a Psicologia Escolar é uma área fundamental para o desenvolvimento do processo educativo. O campo combina as técnicas da psicologia no âmbito da educação com o intuito de possibilitar um ambiente estimulante para alunos, professores, gestores e demais funcionários.

A presença de um psicólogo na escola é fundamental, pois ele está habilitado a observar os comportamentos dos alunos, como agem quando estão sozinhos ou em grupos, qual o rendimento em sala de aula, quais as mudanças de comportamento, entre outros aspectos do desenvolvimento pessoal, social, emocional e intelectual de cada um dos estudantes. Com esses dados, os psicólogos podem orientar os professores a agirem de acordo com as características dos seus alunos, visando integrar todos eles.

Outro fator importante, de ter um profissional da saúde mental, tanto para alunos quanto para professores é que ambos estão sujeitos a problemas que atingem o campo emocional e psicológico. Com a capacidade de identificar com mais facilidade algumas alterações de comportamento e sinais de que algo está anormal, os psicólogos podem ouvir e orientar quem está passando por situações complicadas. Além disso, podem estimular a prática de atividades que são positivas para a mente e para o corpo, visando a melhora e/ou a prevenção de problemas emocionais, mentais e psicológicos de maior gravidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro de 2.022.

Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador

Marcelo do Gáz
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

José Adriano da Conceição
Vereador